



INDICAÇÃO Nº 49/2022

INDICO AO EXECUTIVO AMPLIAÇÃO DOS TRABALHO DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE E A PREVENÇÃO DESTA DOENÇA ATRAVÉS DE: INCENTIVO DO PLANTIO DA CROTALÁRIA, AMPLIAR O NÚMERO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, PROTOCOLO TÉCNICO PARA SUPORTE AS PESSOAS QUE REALIZAM CAPTAÇÃO DE AGUA DA CHUVA, EXPANSÃO DE VISITAS DOS AE PARA AS COMUNIDADES DO INTERIOR, INTENSIFICAR ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SAÚDE NA ESCOLA.

Por iniciativa dos vereadores, com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

JUSTIFICATIVA: imagine seu jardim com belas flores amarelas, atraindo energia positiva e beleza. Agora imagine que, além dessas características, essas flores atuam como repelente natural contra o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika vírus e chikungunya. Essa planta é a Crotalária Juncea, espécie que se adapta a qualquer habitat e cresce rapidamente nos jardins. A Crotalária em fase adulta atrai a libélula, inseto que se alimenta das larvas do mosquito, além de ser considerado predador natural do *Aedes*. O inseto distribui seus ovos na água parada, justamente onde o *Aedes* se prolifera, e quando os ovos da libélula eclodem, as larvas se alimentam das larvas do mosquito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 17 de março de 2022.

Marenilce Mezzomo

Vereadora